

## Plano de Trabalho Recanto São Vicente de Paulo

|                                                |              |                |                     |                           |                      |
|------------------------------------------------|--------------|----------------|---------------------|---------------------------|----------------------|
| <b>Entidade Proponente</b>                     |              |                |                     | <b>CNPJ</b>               |                      |
| Recanto São Vicente de Paulo                   |              |                |                     | 76.578.137/0005-13        |                      |
| <b>Endereço</b>                                |              |                |                     |                           | <b>CEP</b>           |
| Senador Salgado Filho, 103 – Bairro Conceição. |              |                |                     |                           | 99500-000            |
| <b>Cidade</b>                                  | <b>U. F.</b> | <b>CEP</b>     | <b>DDD/Telefone</b> | <b>celular</b>            |                      |
| Carazinho                                      | RS           | 99500-000      | (54) 3331-2265      | 549 99022912              |                      |
| E-mail: asilosaovicente1950@yahoo.com.br       |              |                |                     |                           |                      |
| <b>Conta Corrente</b>                          |              | <b>Agência</b> | <b>Banco</b>        |                           | <b>Praça de Pgto</b> |
| 060086470-5                                    |              | 0518           | Banrisul            |                           | Carazinho-RS         |
| <b>Nome do Responsável</b>                     |              |                |                     | <b>CPF.</b>               |                      |
| Iracema Pereira Marques                        |              |                |                     | 803.443.729-87            |                      |
| <b>C. I./Órgão Expedidor</b>                   |              | <b>Cargo</b>   |                     | <b>Periodo de mandato</b> |                      |
| 7125058599 SSP RS                              |              | Diretora       |                     | 2013 à 2019               |                      |
| <b>Endereço</b>                                |              |                |                     |                           | <b>CEP</b>           |
| Senador Salgado Filho, 103 – Bairro Conceição. |              |                |                     |                           | 99500-000            |
| <b>Cidade</b>                                  | <b>U. F.</b> | <b>CEP</b>     | <b>DDD/Telefone</b> | <b> Celular</b>           |                      |
| Carazinho                                      | RS           | 99500-000      | (54) 3331-2265      | 51 98105-8092             |                      |
| asilosaovicente1950@yahoo.com.br               |              |                |                     |                           |                      |

### 1. Descrição da Realidade que será objeto da parceria

Compreende o objeto da formalização de parceria, através de termo de colaboração, com Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, o acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família devido aos vínculos estarem fragilizados ou rompidos, idosos em situação de rua e de total abandono. É também previsto para idosos (as) com vivência de situações de negligência familiar, institucional, de autonegligência, abusos, maus-tratos e outras formas de violência, devidamente encaminhados pelo Serviço Especializado de Assistência Social e/ou que preenchem as condicionalidades previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social.

### 2 Diagnóstico da Entidade

A Instituição é uma unidade inserida na comunidade com características residenciais,

ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações são organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

### **Caracterização da Entidade:**

A instituição oferece atendimento integral á idosos de ambos os sexos provenientes do município , com idade acima de 60 anos, disponibilizando condições adequadas de habitabilidade com quartos amplo e semi privativo com banheiro adaptado, salas ampla e arejada com TV, salas de atividades de recreação, refeitório amplo arejado e organizado, salão de beleza uma academia ao ar livre, ambiente externo amplo e arborizado.

Ofertamos uma equipe técnica composta por Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem Cuidadores de Idosos, Nutricionista, e recreacionista; promovendo cuidados de higiene salubridade e segurança, alimentação adequada de acordo com a necessidade do idoso sendo servidas 6 refeições diárias. Atendimento dos demandas imediatas relativas ao conforto e bem estar do mesmo. Oferecemos atividades sociais culturais , recreativas e de lazer com os idosos, garantido o convívio social do mesmo (caminhada, roda de chimarrão, exercícios físicos, interação social com grupos externos etc.

Incentivamos e permitimos a participação do idoso nas atividades da vida diária, respeitando suas limitações individuais, garantido um atendimento individualizado oferecendo acomodações apropriadas para o recebimento de visitas.

Recebemos idosos em situação de vulnerabilidade social desprovidos de vinculos familiares atendendo desde a sua chegada até o momento de seu óbito.

Priorizamos o fortalecimento dos vinculos familiares, proporcionando reuniões e atendimento individualizados das familias sempre que necessário.

A instituição por muitas vezes vem servindo como casa de apoio para idosos, em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de estadia temporaria proporcionando alimentação, higiene, e os demais cuidados para com os mesmos que são encaminhados pela Assistencia Social do Municipio.

### **Finalidades:**

- a) Acolher e garantir proteção integral;
- b) Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- c) Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- d) Possibilitar a convivência comunitária;
- e) Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

- f) Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- g) Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

### **Histórico e atuação:**

O Recanto São Vicente de Paulo, é uma Entidade Filantrópica, Sem fins lucrativos, fundado em 19 de Julho de 1950, pela Sociedade São Vicente de Paulo e a Sociedade Carazinhense de Auxílio aos Necessitados.

Antes de direcionar o atendimento aos idosos, o então asilo, acolhia crianças carentes, em regime de internato, prioritariamente meninas. Nas próprias dependências da Instituição havia uma escola, na qual as crianças eram alfabetizadas e recebiam orientações para suas vidas futuras, sendo disciplinadas pelas Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente

Em março a Instituição direcionou o atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade. Em 08 de março de 1955, foram acolhidas as três internas idosas. A Solenidade de inauguração ocorreu em 13 de maio de 1955. A partir desta data o Asilo passou a pertencer a Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo.

A Instituição acolhia somente pessoas idosas (feminina) que eram abandonadas pelos seus próprios familiares, caracterizando a fragilização ou o rompimento dos vínculos familiares. A maioria das idosas encontrava-se em situação de vulnerabilidade de risco pessoal e social, não tinham condições ou administrar sozinhas as atividades da vida diária.

Com o intuito de desconstruir o estigma formado sobre a pessoa que envelheceu, a direção da Instituição com a mantenedora, decidiu alterar a nomenclatura da mesma e após a realização de um encontro com os responsáveis e representantes institucionais, o Asilo passou a se chamar Recanto São Vicente de Paulo, conforme Estatuto Social.

Com o intuito de adequar-se aos parâmetros nacionais dos serviços sócio assistenciais de proteção especial ao idoso, bem como disponibilizar atendimento a um número maior de idosos do Município de Carazinho e região, considerando que cresceu a demanda por pedidos de vagas para idosos de ambos os sexos, na instituição, a direção da mesma decidiu ampliar a oferta dos serviços, inclusive para a população do gênero masculino, que até então não havia este atendimento.

Atualmente atende-se 93 idosos de ambos os sexos, 26 homens, 67 mulheres, acima de 60 anos de idade, dos quais 40 são cadeirantes, pessoas totalmente dependentes que dependem de cuidados integrais para alimentação, locomoção e principalmente higiene, sendo

95% são portadores de algum tipo de patologia, entre elas: Alzheimer, Stress, Depressão, Esquizofrenia, Transtornos Psiquiátricos, Transtornos de Personalidade, Transtornos de Humor, Transtornos de Ansiedade, Diabetes, Doença Cardio-Vascular, Hipertensão, Senilidade, transtorno Bipolar, Sequelas de AVC ( Acidente Vascular Cerebral ) TOC ( Transtorno obsessivo crônico) destes 62 usam fraldas, devido a sua saúde física/mental e cadeirantes, que não têm condições para manter sua higienização individualizada.

A instituição conta com uma equipe técnica formada por Enfermeiras, médico Clínico geral, disponibilizado pela Secretária Municipal de Saúde, Nutricionista, Recreacionista, Técnicos de Enfermagem e Cuidadores de idosos.

Desde sua fundação visa fortalecer os vínculos pessoais e sociais desenvolvendo atividades de orientação e acompanhamento aos idosos , contribuindo para prevenção, e inserção social, buscando o resgate da dignidade, retomada da cidadania e respeito à pessoa humana, procurando oferecer os cuidados básicos para sua sobrevivência.

### Definição de Metas

| Especificação                   | 08/17     | 09/17     | 10/17     | 11/17     | 12/17     | 01/18     | 02/18     | 03/18     | 04/18     | 05/18     | 06/18     | 07/18     |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Grau de Dependência I - C/BPC   | 9         | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 9         | 9         | 9         | 9         | 9         |
| Grau de Dependência II - C/BPC  | 8         | 9         | 9         | 9         | 9         | 11        | 12        | 12        | 12        | 12        | 12        | 12        |
| Grau de Dependência III - C/BPC | 7         | 7         | 9         | 10        | 9         | 10        | 10        | 9         | 10        | 10        | 10        | 10        |
| Grau de Dependência I - S/BPC   | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         |
| Grau de Dependência II - S/BPC  | 2         | 1         | 1         | 1         | 1         | 1         | 1         | 1         | 1         | 1         | 1         | 1         |
| Grau de Dependência III - S/BPC | 1         | 1         | 0         | 0         | 1         | 1         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         |
| <b>Total</b>                    | <b>27</b> | <b>28</b> | <b>29</b> | <b>30</b> | <b>30</b> | <b>33</b> | <b>33</b> | <b>31</b> | <b>32</b> | <b>32</b> | <b>32</b> | <b>32</b> |

### Relação de Idosos na ILPI

| NIS | Nome do idoso              | Nascimento | Entrada    | Saída      | Situação (Grau-BPC) |
|-----|----------------------------|------------|------------|------------|---------------------|
|     | Jane Follmer Volmer        | 01/06/1954 | 06/09/2013 |            | II-S                |
|     | Maria Francisca R. Martins | 19/11/1934 | 07/10/2014 |            | III-S               |
|     | Modesta Alves              | 02/06/1942 | 13/06/2017 |            | III-S               |
|     | Maria Joana Couto          | 24/06/1954 | 01/08/2013 | 10/03/2018 | I-S                 |
|     | Maria dos Santos           | 09/04/1942 | 24/06/2016 |            | I-S                 |
|     | Noemi Pereira da Silva     | 14/10/1933 | 23/02/2016 |            | I-S                 |
|     | Sibila de Camargo Bohrer   | 08/10/1937 | 11/04/2017 | 06/11/2017 | III-S               |
|     | Antonio Elesbão Lopes      | 13/05/1951 | 01/09/2014 |            | I-S                 |
|     | Eli Fontoura               | 05/10/1943 | 05/08/2016 | 10/08/2017 | III-S               |
|     | João Lazaretti             | 16/12/1949 | 09/10/2013 |            | II-S                |
|     | Jorge Orides Vieira        | 30/10/1952 | 09/05/2014 |            | II-S                |

| NIS | Nome do Idoso               | Nascimento | Entrada    | Saída      | Situação (Grau-BPC) |
|-----|-----------------------------|------------|------------|------------|---------------------|
|     | José Edmar Scheneider       | 30/09/1951 | 11/05/2015 |            | II-S                |
|     | Osmar de Pádua              | 05/08/1947 | 20/05/2016 |            | III-S               |
|     | Sebastião dos Santos        | 22/09/1925 | 19/02/2014 |            | II-S                |
|     | Zenilda dos Santos          | 15/12/1944 | 02/05/2017 |            | I-S                 |
|     | Lourdes Ana Pasqualotto     | 19/11/1952 | 25/02/2010 | 03/01/2018 | III-S               |
|     | Maria de Lourdes do Rosário | 11/02/1957 | 30/09/2004 |            | II-S                |
|     | Iria Gross                  | 11/02/1946 | 28/03/2012 |            | II-S                |
|     | Andreia Pasqualotto         | 24/11/1983 | 15/02/2011 |            | II-S                |
|     | Ana Maria Silveira Schizzi  | 07/10/1934 | 26/07/2016 |            | I-S                 |
|     | Nair Lamira                 | 12/02/1956 | 05/08/1996 |            | II-S                |
|     | Maria Marques Vargas        | 15/06/1938 | 31/10/2014 | 05/02/2018 | I-S                 |
|     | Edy Selig Tavares           | 21/03/1935 | 13/06/2017 |            | II-N                |
|     | Lucídio Carlos Barbosa      | 17/05/1961 | 21/07/2017 |            | III-S               |
|     | Adão Neves                  | 17/12/1939 | 22/08/2017 |            | III-S               |
|     | Nair Tomaz                  | 08/12/1950 | 05/09/2017 |            | III-S               |
|     | Luismar Rodrigues da Silva  | 18/03/1948 | 15/09/2017 | 01/01/2018 | I-S                 |
|     | João Ross                   | 02/08/1936 | 27/08/2017 |            | III-S               |
|     | Jesus Pires Michelini       | 14/09/1928 | 16/10/2017 | 01/01/2018 | III-S               |
|     | Luiz Antonio Machado        | 17/04/1952 | 30/04/2014 |            | II-S                |
|     | Maria Lourdes de Quadros    | 06/01/1954 | 28/11/2017 |            | III-S               |
|     | Sidnei Cola                 | 24/04/1954 | 19/12/2017 | 27/01/2018 | III-N               |
|     | Aparecida Tila              | 30/05/1940 | 01/01/2018 |            | II-S                |
|     | Dileta dos Santos Silva     | 16/03/1942 | 25/01/2018 |            | II-S                |
|     | Alceu A. de Moraes          | 08/06/1943 | 31/01/2018 | 05/03/2018 | III-S               |
|     | Selfredo Becker             | 05/08/1952 | 16/02/2018 |            | III-S               |
|     | Egon Gentz                  | 11/07/1940 | 19/02/2018 | 28/02/2018 | II-S                |
|     | Luiz Afonso Abarno          | 06/09/1946 | 16/03/2018 |            | II-S                |
|     | Edite do Nascimento         | 01/11/1934 | 01/04/2018 |            | III-S               |

### Forma de Execução e Cumprimento das Metas:

As metas serão executadas no período de 12 meses conforme forem disponibilizados os recursos, dentro do plano de aplicação que segue.

### Plano de Aplicação

| Item               | Detalhamento das despesas         | Valor estimado        | Prazo de execução |
|--------------------|-----------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 01                 | Remuneração de pessoal e encargos | R\$ 121.927,12        | 12 meses          |
| 02                 | Despesas com alimentação          | R\$ 108.660,05        | 12 meses          |
| 03                 | Despesas Luz, gás                 | R\$70.000,00          | 12 meses          |
| 04                 | Despesas com material de limpeza  | R\$10.000,00          | 12 meses          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                   | <b>R\$ 310.587,17</b> |                   |

### Detalhamento da Remuneração de Pessoal e Encargos (Item 1)

| Cargo/Função         | Carga Horária | Salário Base | Adicionais | Prov. 13ª | Prov. 1/3 Férias | Encargos Patronais (FGTS) INSS | Subtotal Mensal  | Período Execução | Total no Período  |
|----------------------|---------------|--------------|------------|-----------|------------------|--------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Cuidador             | 44            | 1.030,79     | 412,32     | 120,25    | 39,68            | 230,88                         | 1.833,92         | 12 meses         | 22.007,04         |
| Cuidador             | 44            | 1.030,79     | 412,32     | 120,25    | 39,68            | 230,88                         | 1.833,92         | 12 meses         | 22.007,04         |
| Assistente Social    | 10            | 1.561,50     | -          | 130,12    | 43,37            | 135,32                         | 1.870,31         | 12 meses         | 22.443,72         |
| Psicólogo            | 6             | 937,00       | -          | 78,08     | 27,91            | 81,21                          | 1.124,20         | 12 meses         | 13.490,40         |
| Alimentação          | 44            | 1.030,79     | 412,32     | 120,25    | 39,68            | 226,54                         | 1.829,58         | 12 meses         | 21.954,96         |
| Ativ. socioculturais | 6             | 563,75       | -          | 46,98     | 15,50            | 90,20                          | 716,43           | 12 meses         | 8.597,16          |
| Ativ. socioculturais | 4             | 954,00       | -          | 79,50     | 26,50            | 82,68                          | 1.142,68         | 06 meses         | 6.856,08          |
| Nutricionista        | 10            | 954,00       | -          | 79,50     | 26,50            | 82,68                          | 1.142,68         | 04 meses         | 4.570,72          |
| <b>TOTAL</b>         |               |              |            |           |                  |                                | <b>11.493,72</b> | <b>12 meses</b>  | <b>121.927,12</b> |

### 4.2 Cronograma de Desembolso Recursos Públicos

| Mês          | 08/2017          | 09/2017          | 10/2017          | 11/2017          | 12/2017          | 01/2018          |
|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Total</b> | <b>21.424,05</b> | <b>23.812,29</b> | <b>24.147,40</b> | <b>23.884,13</b> | <b>25.522,67</b> | <b>26.664,55</b> |

| Mês          | 02/2018          | 03/2018          | 04/2018          | 05/2018          | 06/2018          | 07/2018          |
|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Total</b> | <b>26.119,19</b> | <b>26.495,29</b> | <b>28.129,40</b> | <b>28.129,40</b> | <b>28.129,40</b> | <b>28.129,40</b> |

### 4.3 Valor de Parceria

R\$ 310.587,17 (Trezentos e dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e de dezessete centavos).

### 4.4 Previsão de Execução do Objeto

12 meses